



CAPA DE PROCESSO

PROCESSO Nº: 12357/2021

DATA DO PROCESSO: 13/12/2021

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETO: OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DE SANTO ANTONIO.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 VOLUME V

1. CADASTRO DA LICITAÇÃO

- PUBLICAÇÕES AVISO ()
- TCE ()
-)
- SIS PUB ()

2. LICITAÇÃO CONCLUÍDA

- ADJUDICADA/HOMOLOGADA ()
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ()
- PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO ()
- RESULTADO INFORMADO AO TCE ()

3. CONTRATO/ARP E ASSINATURAS

- CONTRATO ()
- ASSINATURA CONTRATANTE ()
- ASSINATURA CONTRATADA ()
- EXTRATO DO CONTRATO ()
- PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ()
- ENVIO DO CONTRATO AO TCE ()
- NUMERADO ()
- DIGITALIZADO ()

Handwritten mark


CONFEA CREA

CREA-RN
Région C 1279
2112/65.137

Nome
FRANKLIN DELANO DE CARVALHO

Endereço Profissional
Rua do R. Gestora, CREA RN
71/01

Título Profissional
T.º FARMACIA



Région Nacional
2112/65.137

Data de Criação
20/11/2006

Profissão
Farmacêutico

Ass. Instituto da Profissão

CONFEA CREA

CREA-RN

Nome
FRANKLIN DELANO DE CARVALHO

Função
MÁRIA ESMERALDA DE CARVALHO
DELANO BRASIL DE CARVALHO

Nascimento
28/03/1971

CPF
655 326 274 87

Orgão de Identificação
001066031 SSP


Naturalidade
SÃO PAULO SP

Título Profissional
013067311619

Ass. Instituto da Profissão

Handwritten signature

CREA-RN
Région Nacional
2112/65.137



N.º Nacional
BRASILEIRA

N.º PÁSCP
12408439703

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MUNICÍPIO DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1484988827

PROIBIDO PLASTIFICAR
1484988827

Nome: PATRICIA JUNA LIMA F DE CARVALHO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 1711722 SSP RN

CPF: 903 839 314 87 DATA NASCIMENTO: 22/01/1976

FILIAÇÃO: ANTONIO IVO FERREIRA
GUILHERMINA DE LIMA FERREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT HAB: 2

Nº REGISTRO: 02489816397 VAL. DADE: 09/11/2022 HABILITAÇÃO: 27/11/1997

OBSERVAÇÕES:
A
Patricia Juna F de Carvalho

ASSIN. DATA DO REGISTRADOR

LOCAL: NATAL RN DATA EMISSÃO: 13/11/2017

Homagames
Leticia Mano Galvão Gomes
Correspondente do Registro de Cidadãos
ASSINATURA DO EMISSOR: 01346851665 RN702/22829

RIO GRANDE DO NORTE

**ADITIVO 14 DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL**

GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PMSGAR/RN

Folha nº 1335
PÁGINA 2/4

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual e na melhor forma de direito, a sócia a seguir identificada

PATRICIA JUNA LIMA FERREIRA DE CARVALHO, brasileira, solteira com data de nascimento em 22/01/1976 empresaria portadora da cedula de identidade nº 001 711 722 – SSP/RN e CPF nº 903 839 314-87 residente e domiciliado na Rua Djalma Maranhão 2000 Nova Descoberta – Natal/RN – CEP 59 075-290

Unica socia da **GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com sede na cidade de Natal-RN Rua Brasília 211 Neopolis Natal/RN CEP 59080-380, registrada na JUCERN, sob o NIRE de nº 24200285122, resolve alterar e consolidar o seu contrato social e aditivos mediante as clausulas e condições seguintes

CLAUSULA I – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotara como nome empresarial **G F S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e usara a expressão **G F S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** como nome fantasia

CLAUSULA II – DA RETIFICAÇÕES

Que quando do registro e arquivamento deste instrumento ratificam-se as demais clausulas e condições do Contrato Social não alterados pelo presente instrumento

CLAUSULA III – DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Codigo Civil Brasileiro, Lei Nº 10 406/2002, o Contrato Social e aditivo consolidado, passara a ater a seguinte

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PATRICIA JUNA LIMA FERREIRA DE CARVALHO, brasileira, solteira com data de nascimento em 22/01/1976 empresaria portadora da cedula de identidade nº 001 711 722 – SSP/RN e CPF nº 903 839 314-87 residente e domiciliada na Rua Djalma Maranhão 2000, Nova Descoberta – Natal/RN – CEP 59 075-290

Unica socia da **GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Natal-RN Rua Brasília 211, Neopolis Natal/RN Cep 59080-380 registrada na JUCERN, sob o NIRE de nº 24200285122 resolve alterar e consolidar o seu contrato social e aditivos mediante as clausulas e condições seguintes

CLAUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art 997, II, CC)

A sociedade adotara como nome empresarial **G F S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** , e usara a expressão **G F S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** como nome fantasia

CLAUSULA II - DA SEDE (art 997, II, CC)

ADITIVO 14 DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL

GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PMSCA/RN

Folha nº 1336

PÁGINA 2/4

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço Rua Brasília, 211, Neópolis Natal/RN, CEP 59080-380

CLAUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica Construção de casas predios edificios e conjuntos habitacionais, serviços de reforma em edificações locação de veiculos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de redes de agua e esgoto instalações hidraulicas, terraplenagem e outras movimentações de terra obras viarias, limpeza urbana e esgoto, demolição de edificios e outras estruturas e aluguel de equipamentos de construção e demolição com operarios

Paragrafo unico Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de as seguintes atividades

41 20-4-00 - Construção de edificios

43 99-1-03 - Obras de alvenaria

43 30-4-04 - Serviços de pintura de edificios

42 22 7-01 - Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação

43 22-3-01 - Instalações hidraulicas, sanitarias e de gas

43 13-4-00 - Obras de terraplenagem

43 19-3 00 - Serviços de preparação do terreno

43 21-5-00 - Instalação e manutenção eletrica

42 11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

43 11-8-01 - Demolição de edificios e outras estruturas

43 99-1-99 - Serviços especializados para construção

CLAUSULA IV - PRAZO DE DURAÇÃO (art 53, III, F, Decreto nº 1 800/96)

A sociedade tem o seu prazo de duração indeterminado

CLAUSULA V - DO CAPITAL (ART 997, III e IV e ART 1 052 e 1 055, CC)

O capital e de R\$ 700 000 00 (Setecentos mil reais), dividido em 700 000 quotas, no valor nominal de R\$ 1 00 (um real) cada uma formado por R\$ 700 000,00 (Setecentos mil reais) em moeda corrente no Pais

Paragrafo unico O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo socio da seguinte forma

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PATRICIA JUNA LIMA FERREIRA DE CARVALHO	700 000	700 000 00	100 00
TOTAL	700 000	700 000 00	100 00

**ADITIVO 14 DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL SGA/RN
LIMITADA UNIPESSOAL**

Folha nº

1337

GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PÁGINA 3/4

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART 997, VI, 1 013, 1 015, 1 064, CC)

A administração da sociedade sera exercida pela sócia **PATRICIA JUNA LIMA FERREIRA DE CARVALHO** que representara legalmente a sociedade e podera praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Paragrafo unico Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imoveis depende de autorização da maioria

CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art 1 065, CC)

Ao termino de cada exercicio em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventario do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo ao(s) socio(s), os lucros ou perdas apuradas

CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art 1 011, § 1º CC e art 37, II da Lei nº 8 934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publica, ou a propriedade

CLAUSULA IX - DO PRO LABORE

O socio podera, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore para o socio administrador observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLAUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade podera levantar balanços intermediarios ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos

CLAUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) socio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta sera liquidada apos a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento O resultado positivo ou negativo sera distribuido ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas

Paragrafo unico O mesmo procedimento sera adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio

CLAUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do socio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do socio e restrita ao valor das suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social

ADITIVO 14 DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPessoal

GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PMSGA/RN
Folha nº 1338

PÁGINA 4/4

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Natal - RN, para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja

E por estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma unica via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

Natal/RN 27 de agosto de 2021

Patricia Juna L F de Carvalho
PATRICIA JUNA LIMA FERREIRA DE CARVALHO
Socia administradora

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 14 26 SOB N 20210648201
PROTOCOLO 210648201 DE 14/09/2021
CODIGO DE VERIFICAÇÃO 12106787789 CNPJ DA SEDE 02345360000150
NIRE 24200285122 COM EFEITOS DO REGISTRO EM 27/08/2021
G F S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETARIO GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento se impresso fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

1º OFÍCIO DE NOTAS DE NATAL - RN

CNPJ/MF nº 08.523.631/0001-05 CEI (INSS) 5120753184/09
Rua Mossoro 332/340 Cidade Alta - Natal RN CEP 59020-090
FONES (84) 3222 3022 - (84) 3222 0166 - (84) 3222 4997 (84) 3222 3883
E mail: escritura@pmeirooficionatarn.com.br

Bel JAIRO PROCÓPIO DE MOURA - Tabelião Público

PM SGA/RN

LIVRO NÚMERO 797 PROCURAÇÕES

Folha nº 1339

FOLHAS 35 a 35v

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, (2021), nesta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante(s) **GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (NOME FANTASIA G F S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ/MF nº 02 345 360/0001-50, estabelecida com sede e foro jurídico nesta cidade de Natal/RN, na Rua Brasília, nº 211, bairro Neopolis, CEP 59 080 380, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCERN - Junta Comercial do Rio Grande do Norte, com início de atividade em 27/01/1998, sob o NIRE nº 24200285122, em 27/08/2021, e último arquivamento, sob o nº 24200285122, em 30/01/1998, legalmente representada neste ato por sua titular **PATRICIA JUNA LIMA F DE CARVALHO**, brasileira, separada judicialmente (conforme declaração), empresária, Cédula de Identidade nº 1711722-SSP/RN, CPF/ME nº 903 839 314-87, CNH nº 02489846392 DETRAN/RN, residente e domiciliada nesta cidade de Natal/RN, na Avenida Deputado Antônio Florencio de Queiroz, nº 3335, apto 1103, bairro Ponta Negra, CEP 59092-5000 Reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim, Tabelião, e de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé, na minha presença pelo(a) outorgante(s) me foi dito que, por este publico instrumento, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) **FRANKLIN DELANO DE CARVALHO**, brasileiro, separado judicialmente (conforme declaração), engenheiro civil, Cédula de Identidade nº 001066031-SSP/RN, CPF/ME nº 655 326 274 87, CREA/RN nº 2115755537, residente e domiciliada nesta cidade de Natal/RN, na Avenida Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, nº 3335, apto 1103, bairro Ponta Negra, CEP, 59092-5000, a quem concede poderes específicos para representar a firma outorgante onde com esta se apresentar e tratar de todos os seus negocios perante todas as repartições publicas federais, municipais, estaduais, autárquicas e empresas publicas, privadas e de economia mista **JUCERN-JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE, CREA/RN, CAERN, COSERN, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DETRAN/RN, INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, DRT/RN, SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICIPIO, PREFEITURAS MUNICIPAIS, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, JUNTA DE CONCILIAÇÃO, JUSTIÇA FEDERAL, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, CARTORIOS DE NOTAS E DE PRÓTESTO DE TITULOS, SPC, SERASA, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO, IDEMA, IBAMA, ORGÃOS AMBIENTAIS, MINISTERIO DA FAZENDA, MINISTERIO DA JUSTIÇA, PROCON-SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, TRIBUNAIS, DELEGACIA DE POLICIA, TRIBUNAIS ESPECIAIS DE PEQUENAS CAUSAS, ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CREDITOS, SUSEP, Federações, Sindicatos, Associações, Ministério do Trabalho e demais órgãos competentes** tratando de todos os direitos e interesses da firma outorgante, especialmente com relação a abertura de filiais em nome da empresa acima citada, inclusive requerer e receber Certificado Digital, representa-la perante qualquer estabelecimento bancario competente e/ou financeiras em todo território nacional, inclusive perante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar contas correntes; poupança e/ou qualquer tipo de compra de titularidade da firma outorgante, podendo assinar contrato de abertura de contas, aceitar com cláusulas e condições, emitir e assinar cheques, requisitar e receber talões de cheques, saldos bancarios e extratos de contas endossar cheques, mesmo nominal, requerer e receber Cartão Magnetico, formalizar e digitar senhas, assinar contratos de crédito (cheque especial) ou de qualquer natureza, concordar com cláusulas, condições prazo e forma de pagamento, fazer aplicações, fazer investimentos, receber e/ou remeter numerários ao exterior, representá-la perante a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S/A ou qualquer outro estabelecimento bancário e/ou empresas de câmbio, fazer transferência e pagamento por qualquer forma, inclusive pela Internet perante qualquer estabelecimento bancario competente acima citado, ajustar valores de creditos e contratar juros, comissões e elevação de creditos fazer negociações de dividas, parcelamentos e contestações de debitos em nome da empresa, se necessario, inclusive representa-la perante a Receita Federal do Brasil, no tocante a Impostos Federais, fazer cadastramentos, alterações cadastrais, senhas eletrônicas, REDARF, cadastro de matricula "CEI", fazer pedidos de compras do seu ramo de negócio, assinar balanço e demonstração contabil, assinar e fechar contrato de câmbio com instituições bancarias privadas e/ou publicas, assinar citação judicial, demitir e admitir empregados, assinar as respectivas carteiras, fixar salários, fazer descontos, ordenar pagamentos, inclusive por cartas, assinar guias de FGTS, PIS AM, fazer BO Boletim de Ocorrência, notificar perda ou roubo de documentos e demais bens da empresa, receber bens que porventura venha a ser apreendido por órgãos publicos em geral, autorizar o protesto de titulos e fazer cancelamentos de protesto de titulos em nome da firma-outorgante, conceder novos prazos e prorrogações, apresentar, juntar e desembaraçar documentos.

AA000481634



ANG

assinar requerimentos, documentos, papéis e guias, firmar declarações, termos de compromisso e/ou de responsabilidade, passar recibos, dar e receber quitação, pagar impostos, taxas e emolumentos, receber toda e qualquer importância destinada e/ou depositada em nome dela outorgante, requerer e endossar notas promissórias, títulos de crédito, assim como notas de vendas, assinar e endossar notas promissórias, fazer empréstimos e/ou financiamento somente em favor da firma outorgante, ajustar valores de créditos e contratar juros, comissões e elevações de crédito, podendo assinar convênios, podendo inclusive efetuar compias no nome da empresa outorgante, participar de LICITAÇÕES públicas, privadas, estatais, paraestatais e, de economia mista, participar de cartas convites, tomada de preços, concorrências, pregões eletrônicos e presenciais, SRP (Sistema de Registro de Preço), podendo para tanto ofertar lance verbalmente ou por escrito e através de sistema eletrônico, fazer impugnações, retirar e impugnar edital, solicitar certidões, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Atas de Registro de Preços (instrumento de compromisso) e demais contratos, aditivos e documentos que se façam necessário, registrar ocorrências, apresentar, desembaraçar e assinar guias, documentos e declarações que se façam necessários a regularização de licitações em favor da firma outorgante podendo também promover toda e qualquer ação na defesa dos direitos e interesses da firma outorgante usar dos poderes das cláusulas "ad judicium" e "extra" para o foro em geral, fazer acordos, discordar, concordar e transigir, representá-la em juízo ou fora dele, substabelecendo esta a advogados nos casos judiciais, assinar contrato de prestação de serviços advocatícios, participar de Audiência, fazer acordos, receber quantias que porventura tenha direito, pedir vista de processos, requerer e receber cópias de processo e certidões, enfim, usando de todos os poderes aqui estabelecidos, finalmente, praticar e requerer todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, podendo substabelecer, fica estabelecido o prazo de 01 (um) ano, a contar de sua emissão, Conforme Instrução Normativa RFB nº 1751, de 16/10/2017 Os dados do(a) procurador(a) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s) que por eles se responsabiliza Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme e assina abaixo Do que para constar, eu, [assinatura], Tabelião Público deste Primeiro Ofício de Notas, o fiz digitar, subscrevo, dato e assino em publico e raso do que uso, dou fé

Natal/RN, 20 de Outubro de 2021

Outorgante [assinatura] [assinatura] do F de [assinatura]


Em testemunho sinal da verdade

1º OFÍCIO DE NOTAS

Alexandre Magnus Procopio de Moura
Substituto
CPF nº 241.397.134-20

1º OFÍCIO DE NOTAS
Janio Procópio de Moura
1º Tabelião
Alexandre Magnus Procopio de Moura
Substituto
CPF nº 241.397.134-20

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA PROVIMENTO N 04/2018 TJ DE 21 02 2018	
CUSTAS	VALOR
EMOLUMENTOS	R\$ 59 90
FDJ	R\$ 15 77
FRMP	R\$ 1 87
FCRCPN	R\$ 6 00
ISS (LC 610 18 12 2017)	R\$ 3 00
FUNAF (IN nº 001/2018 GPGE)	R\$ 0 41
TOTAL	R\$ 86 95



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202100953070093247XUL
Confira em <https://selodigital.tjrn.jus.br>

PMSGAR/RN

Folha nº

1340

[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro 52 paginas eletronicamente numeradas de 1 a 52 em uma via todas elas ja escrituradas e servira como Livro Diario nº 018 referente ao periodo 01/01/2020 a 31/12/2020 com encerramento do exercicio social em 31/12/2020, da firma GFS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA , estabelecida no(a) R MONTANHAS , nº 18, bairro LAGOA NOVA CEP 59064-500, cidade Natal estado RN, Insceição Municipal 1844547 inscrita no C N P J 02 345 360/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RN sob o nº 24200285122 por despacho de 30/01/1998

Natal-RN 1 de Janeiro de 2020

PATRICIA JUNA LIMA FERREIRA DE
CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 903 839 314 87
RG 001 711 722

SHARLEY MARCIO M LOPES
CONTADOR
CPF 898234944 87
CRC 6883/O

Balanço Patrimonial

Empresa GFS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 02 345 360/0001 50
NIRE 24200285122 - Data 30/01/1998

PMSGAR/RN Pagina 1 de 6
Pag

Folha nº 1340 SHARLEY

PMSGAR/RN

Conta	Descrição	
1	* Ativo *	
11	Ativo Circulante	5 109 169 79 D
111	Disponível	3 127 606 42 D
11101	Caixa Geral	3 128 244 56 D
11101 0001	Caixa	3 128 244 56 D
11102	Depositos Bancarios a Vista	638 14 C
113	Clientes	227 783 76 D
11301	Duplicatas a Receber	227 783 76 D
11301 0001	Dupl Receber de Clientes	193 760 56 D
11301 0002	Dupl Rec Colig /Controladas Trans Operac	34 023 20 D
114	Outros Creditos	103 887 07 D
11409	Impostos a Recuperar	102 060 96 D
11409 0009	INSS a recuperar	102 060 96 D
11410	Antecipacoes a Recuperar	1 826 11 D
11410 0001	Salario Familia	1 826 11 D
116	Estoques	1 620 645 29 D
11601	Estoques de Materiais	1 620 645 29 D
11601 0001	Materias Primas	1 620 645 29 D
119	Despesas Antecipadas	29 247 25 D
11901	Despesas Antecipadas	29 247 25 D
11901 0001	Premios de Seguros a Apropriar	29 247 25 D
13	Ativo Permanente	582 931 76 D
133	Imobilizado	582 931 76 D
13301	Bens Em Operação	582 931 76 D
13301 0006	Instalações Diversas	492 116 56 D
13301 0011	Equipamentos de Proc De Dados	35 815 20 D
13301 0012	Imobilizações Em Andamento	55 000 00 D

Data de Encerramento 31/12/2020

Reconhecemos a exatidão do Presente Balanço Patrimonial totalizando o Valor de Ativo e Passivo R\$ 5 692 101 55 (Cinco Milhões Seiscentos e Noventa e Dois Mil Cento e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Sob penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

As informações foram extraídas das folhas de numeros 48 a 51 do Livro Diário nº 18 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte Sob o nº 12102597225 protocolo 210264330 em 16/04/2021

Natal RN 31 de Dezembro de 2020

PATRICIA JUNA LIMA FERREIRA DE
CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 903 839 314 87
RG 001 711 722

SHARLEY MARCIO M LOPES
CONTADOR
CPF 898234944 87
CRC 6883/O

Balanco Patrimonial

Empresa GFS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 02 345 360/0001 50
NIRE 24200285122 Data 30/01/1998

SHARLEY

PMSGAR/RN

Folha nº

1342

31/12/2020

Conta	Descrição	
2	** Passivo **	
21	Passivo Circulante	5 692 101 55 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	51 794 69 D
21301	Impostos e Contribuições	25 829 11 C
21301 0010	Simplex a Recolher	13 296 82 C
21302	Obrigações Trabalhistas	13 296 82 C
21302 0001	INSS a Recolher	12 532 29 C
21302 0002	FGTS a Recolher	9 857 00 C
216	Outras Obrigações	2 675 29 C
21601	Outras Obrigações	22 876 20 C
21601 0001	Salarios a Pagar	22 876 20 C
218	Provisões	22 876 20 C
21801	Provisões	100 500 00 D
21801 0005	Dividendos Propostos	100 500 00 D
23	Resultados de Exercicios Futuros	100 500 00 D
231	Resultados de Exercicios Futuros	11 096 57 C
23101	Resultados de Exercicios Futuros	11 096 57 C
23101 0002	Custos/Despesas Corresp As Receitas	11 096 57 C
24	Patrimonio Liquido	11 096 57 C
241	Capital Social Integralizado	5 732 799 67 C
24101	Capital Social Subscrito	700 000 00 C
24101 0001	Capital Social Subscrito	700 000 00 C
242	Reservas	700 000 00 C
24203	Reserva de Reavaliação	55 000 00 C
24203 0001	Reserva de Reavaliação	55 000 00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	55 000 00 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	4 977 799 67 C
24301 0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	5 177 799 67 C
24302	Distribuição de lucros	5 177 799 67 C
24302 0001	PATRICIA JUNA LIMA FERREIRA CARVALHO	200 000 00 D
24302 0003	FRANKLIN DELEANO FERREIRA DE CARVALHO	120 000 00 D
		80 000 00 D

Data de Encerramento 31/12/2020

Reconhecemos a exatidão do Presente Balanco Patrimonial totalizando o Valor de Ativo e Passivo R\$ 5 692 101 55 (Cinco Milhões Seiscentos e Noventa e Dois Mil Cento e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Sob penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

As informações foram extraídas das folhas de numeros 48 a 51 do Livro Diario nº 18 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte Sob o nº 12102597225 protocolo 210264330 em 16/04/2021

Natal RN 31 de Dezembro de 2020

PATRICIA JUNA LIMA FERREIRA DE
CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 903 839 314 87
RG 001 711 722

SHARLEY MARCIO M LOPES
CONTADOR
CPF 898234944 87
CRC 6883/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa GFS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ 02 345 360/0001 50

Estabelecimentos 0001 G F S CONSTRUÇOES E SERVICOS Centros de Resultado 001 Geral

PMSGAR/RN

SHARLEY

Folha nº

1343

01/01/2020

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1 466 664 46
010 01	Faturamento Prod Merc e Serviços	1 466 664 46
010 01 03	Vendas de Serviços	1 466 664 46
() 020	Deduções da Receita	153 483 74
020 01	Impostos Faturados	153 483 74
020 01 02	ISS	52 051 79
020 01 05	Simplex	101 431 95
(=) 030	Receita Líquida	1 313 180 72
(=) 060	Lucro Bruto	1 313 180 72
() 070	Despesas Operacionais	525 065 91
070 02	Despesas Administrativas	521 865 91
070 04	Despesas Tributárias	3 200 00
(=) 110	Lucro Operacional	788 114 81
() 140	Despesas Não Operacionais	307 000 23
(=) 150	Res Antes Imp Renda e Contrib Social	481 114 58
(=) 180	Res Antes das Participações e Contrib	481 114 58
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	481 114 58

Sob penas da lei declaramos que as informações aqui expressas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria independente

Natal RN 31 de Dezembro de 2020

PATRICIA JUNA LIMA FERREIRA DE
CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 903 839 314 87
RG 001 711 722

SHARLEY MARCIO M LOPES
CONTADOR
CPF 898234944 87
CRC 6883/O

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 02.345.360/0001-50

Página 4 de 6

SHARLEY
Fortes Contabil

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa GFS Construções e Serviços LTDA-EPP é uma empresa com sede em Natal/RN a rua Montanhas 18 Lagoas Nova CEP 59064-500 e tem como principal atividade a prestação de serviços de engenharia e reformas em edificações tendo sido constituída em 30/01/1998 conforme seu documento constitutivo

PMSGAR/RN

Folha nº 1364

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A administração da sociedade declara que as Demonstrações Contábeis do período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira o desempenho e os fluxos de caixa da entidade com observância aos princípios da Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com ITG 1000 aprovada pela resolução CFC 14/18/2012. As demonstrações contábeis exceto informações do fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representados em real a moeda corrente brasileira

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Demonstração contábil que apresenta a capacidade de liquidez imediata da entidade

3.2 - Estoques

A empresa não possui estoque pois se trata de uma empresa prestadora de serviço onde tudo que se compra é para consumo em suas obras

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social integralizado é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) sendo distribuído da seguinte maneira a sócia PATRICIA JUNA LIMA FERREIRA DE CARVALHO possui 83,15% das cotas correspondendo a importância de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais) o sócio FRANKLIN DELANO DE CARVALHO possui 16,85% das cotas correspondente a R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

4.2 - Resultado do Exercício

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesas reconhecidas no período excluindo os itens de outros resultados abrangentes

Natal RN 31 de Dezembro de 2020

PATRICIA JUNA LIMA FERREIRA DE
CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 903.839.314-87
RG 001.711.722

SHARLEY MARCIO M LOPES
CONTADOR
CPF 898234944-87
CRC 6883/O

quinta-feira 31 de dezembro de 2020

Fim

PMSGAR/RN

Folha nº 1345

4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro 52 paginas eletronicamente numeradas de 1 a 52 em uma via, todas elas ja escrituradas e serviu como Livro Diario nº 018, referente ao periodo 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercicio social em 31/12/2020 da firma GFS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA , estabelecida no(a) R MONTANHAS , nº 18, bairro LAGOA NOVA, CEP 59064-500, cidade Natal estado RN Inscrição Municipal 1844547, inscrita no C N P J 02 345 360/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RN sob o nº 24200285122 por despacho de 30/01/1998

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2020

PATRICIA JUNA LIMA FERREIRA DE
CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 903 839 314 87
RG 001 711 722

SHARLEY MARCIO M LOPES
CONTADOR
CPF 898234944 87
CRC 6883/O

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **02 345 360/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

PMSGAR/RN

Folha nº

1346

Handwritten signature

Nome Empresarial **GFS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





PMSGAR/RN

Folha nº 1347

14

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GFS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
89823494487	SHARLEY MARCIO MIRANDA LOPES
90383931487	PATRICIA JUNA LIMA FERREIRA DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 13 20 SOB N 20210279877
PROTOCOLO 210279877 DE 30/04/2021
CODIGO DE VERIFICAÇÃO 12103069826 CNPJ DA SEDE 02345360000150
NIRE 24200285122 COM EFEITOS DO REGISTRO EM 20/04/2021
GFS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETARIO GERAL
www.redesim.rn.gov.br

G F S CONSTRUCÖES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N° 02 345 360/0001-50

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31/12/2020

1-INDICES DE LIQUIDEZ

1 1-INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{aligned} \text{I L G} &= \frac{\text{AC+RLP}}{\text{PC+ELP}} \\ \text{I L G} &= \frac{\text{R\$ } 5\,109\,169,79}{\text{R\$ } 152\,294,69} \\ \text{I L G} &= 33,55 \end{aligned}$$

1 2-INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{aligned} \text{I L C} &= \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \\ \text{I L C} &= \frac{\text{R\$ } 5\,109\,169,79}{\text{R\$ } 51\,794,69} \\ \text{I L C} &= 98,64 \end{aligned}$$

1 3-INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\begin{aligned} \text{I S G} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+ELP}} \\ \text{I S G} &= \frac{\text{R\$ } 5\,692\,101,55}{\text{R\$ } 152\,294,69} \\ \text{I S G} &= 37,38 \end{aligned}$$

1 4-INDICE DE LIQUIDEZ SECA

SM 

2

ILS= $\frac{\text{DISP+DUP A REC+APLIC FIN}}{\text{PC}}$

ILS= $\frac{\text{R\$ 3 321 366,98}}{\text{R\$ 51 794,69}}$

ILS= 64,13

1 5-INDICE DE CAPITAL DE TERCEIRO

ICT= $\frac{\text{PC+ELP}}{\text{PL}}$

ICT= $\frac{\text{R\$ 152 294,69}}{\text{R\$ 5 732 799,67}}$

ICT= 0,03

ET= $\frac{\text{PC+ELP}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

ET= $\frac{\text{R\$ 152 294,69}}{\text{R\$ 5 692 101,55}}$

ET= 0,03

1 6-INDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA= $\frac{\text{REC DE VENDAS E SERV}}{\text{ATIVO}}$

IGA= $\frac{\text{R\$ 1 466 664,46}}{\text{R\$ 5 692 101,55}}$

IGA= 0,26

1 7-MARGEM OPERACIONAL

MO= $\frac{\text{LUCRO OPERACIONAL}}{\text{REC DE VENDAS E SERV}}$

MO= $\frac{\text{R\$ 788 114,81}}{\text{R\$ 1 466 664,46}}$

MO= 0,54

SM

Ⓢ

1.8 RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO

R P L M = $\frac{\text{LUCRO DO EXERCÍCIO}}{\text{PL}}$

R P L M = $\frac{\text{R\$ } 481.114,58}{\text{R\$ } 5.732.799,67}$

R P L M = 0,08

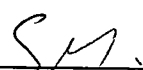
1.9-ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

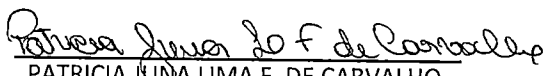
L R P = $\frac{\text{AC PC}}{\text{PL}}$

L R P = $\frac{\text{R\$ } 5.057.375,10}{\text{R\$ } 5.732.799,67}$

L R P = 0,88

NATAL, 31 DE DEZEMBRO DE 2020


SHARLEY MARCIO M LOPES
CONTADOR


PATRICIA JULIANA LIMA F DE CARVALHO
SOCIO-ADMINISTRADOR



25/01/2022

002944610

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PMSGAR/RN

Folha nº

1351

CERTIDÃO Nº 002944610

FOLHA 1/1

Certifico que pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de

GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vinculado ao CNPJ 02 345 360/0001-50 *****

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial inclui os procedimentos do Decreto/Lei nº 7 661 de 21/06/1945

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em www.tjrn.jus.br Consultas/Emissão e autenticação de certidão informando o número por um prazo máximo de 30 (trinta) dias

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5 sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita

Certifico finalmente que a certidão é gratuita

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias

Estado do Rio Grande do Norte terça-feira 25 de janeiro de 2022 as 14h50min

PEDIDO Nº

2944610





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSGAR/RN

Folha nº

1352

P

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02 345 360/0001 50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GFS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G F S CONSTRUÇOES E SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41 20 4 00 Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43 99 1 03 Obras de alvenaria 43 30 4 04 Serviços de pintura de edifícios em geral 42 22 7 01 Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação 43 22 3 01 Instalações hidráulicas sanitarias e de gas 43 13 4 00 Obras de terraplenagem 43 19 3 00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43 21 5 00 Instalação e manutenção elétrica 42 11 1 01 Construção de rodovias e ferrovias 43 11 8 01 Demolição de edifícios e outras estruturas 43 99 1 99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206 2 Sociedade Empresaria Limitada
--

LOGRADOURO R BRASILIA	NUMERO 211	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 59 080 380	BAIRRO/DISTRITO NEOPOLIS	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GFSCONSTRUÇOES@YAHOO COM BR	TELEFONE (84) 3081 4278
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) **

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1 863 de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 02/08/2021 as 14 52 00 (data e hora de Brasília)

Página 1/1



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

PMSGAR/RN

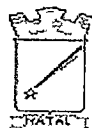
Folha nº

1353

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatorio Emitido em 19/10/2021 09 38 08

Inscrição Estadual 20 079 806 5	CNPJ/CPF 02 345 360/0001 50	
Razão Social G F S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia GFS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Tipo Contribuinte SIMPLES NACIONAL	Regional 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte NAO		
Detalhe da Inscrição Sem informação		
CNAE Principal 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS		
Secundario 42-4/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222 7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311 8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313 4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319 3/00 SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321 5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322 3/01 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS 4330 4/04 Servicos de pintura de edificios em geral 4399 1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399 1/99 Servicos especializados para construção não especificados anteriormente		
Natureza Jurídica 206 2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial 11/02/1998	Situação Cadastral BAIXADO
Endereço R BRASÍLIA 211 NEOPOLIS CEP 59080380 NATAL/RN		Telefone (84) 30814278
Credenciado NÃO CREDENCIADO		Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição 1844547	CPF/CNPJ 02 345 360/0001-50	Situação ATIVA	Data Situação 01/12/2010
Denominação G F S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
Nome Fantasia G F S CONSTRUCOES E SERVICOS			
Endereço R BRASILIA 211 - Neopolis - Natal/RN - CEP 59080-380			
Atividade Principal CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Natureza Juridica Sociedade Empresaria Limitada			
Regime ISS Simples Nacional -		Regime TLL NORMAL	
Emissor NFS-E Sim	Desde 24/08/2011 11 1		

* Documento emitido em 19 de outubro de 2021 as 09 20 05



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSGAR/RN

Folha nº

1355

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome **G F S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ 02 345 360/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e certificado que

- 1 constam debitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art 151 da Lei nº 5 172, de 25 de outubro de 1966 - Codigo Tributario Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
- 2 não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts 205 e 206 do CTN este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e no caso de ente federativo para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo unico do art 11 da Lei nº 8 212, de 24 de julho de 1991

A aceitação desta certidão esta condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1 751 de 2/10/2014
Emitida as 09 28 44 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>
Valida ate 19/03/2022

Código de controle da certidão **7F8C 6FE7 E020 3AA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento

[Voltar](#)[Imprimir](#)

PMSGAR/RN

Folha nº

1356



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição 02 345 360/0001-50
Razão Social G F S CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMA EM EDIFICACOES
Endereço R JAGUARARI 1875 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59064-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art 7, da Lei 8 036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS

Validade 10/01/2022 a 08/02/2022

Certificação Número 2022011000230815282538

Informação obtida em 25/01/2022 15 03 00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa
www caixa gov br



M

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7205176
DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E A DIVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **G F S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ **02 345 360/0001-50** Inscrição Estadual **20 079 806-5**

Certificamos que, ate a presente data não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado referente a tributos estaduais ou debitos inscritos na Divida Ativa Estadual, ressalvada a Fazenda Publica o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Divida Ativa

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão devera ser verificada na Internet, no endereço <https://uvi2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30 416, de 15/03/2021

Emitida em **05/01/2022** as **14 58 34** <Horario de Natal/RN>

Endereço IP **187 19 163 21**

Validade ate **04/05/2022**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Debitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão 2240932	Código de Validação 439804124991	Observação A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado pela internet no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
---------------------------	-------------------------------------	--

Contribuinte

CPF/CNPJ 02 345 360/0001 50	Nome/Razão Social G F S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Situação Cadastral	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIARIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliarias Ativas

184 454 7 02 345 360/0001-50

Certificamos que ate a presente data **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CREDITO TRIBUTARIO OU NÃO TRIBUTARIO NÃO VENCIDO, OU CREDITO NÃO TRIBUTARIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA OU CREDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CREDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** nos termos do art 151 VI da Lei nº 5 172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinada com os arts 205 e 206 da Lei nº 5 172 de 24 de outubro de 1966 (Codigo Tributario Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT

Validade

Esta certidão e valida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição

Natal (RN) 5 de janeiro de 2022

Emitida pela sessão 390857016 através do IP 187 19 163 21

Natal (RN) 5 de janeiro de 2022 as 15 01 03



FORO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSGAR/RN

Folha nº

1359

14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

Nome GFS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ 02 345 360/0001-50
Certidão nº 28690513/2021
Expedição 20/09/2021, as 09 30 28
Validade 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que **GFS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02 345 360/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Certidão emitida com base no art 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12 440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados ate 2 (dois) dias anteriores a data da sua expedição

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais

A aceitação desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet ([http //www tst jus br](http://www.tst.jus.br))

Certidão emitida gratuitamente

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários a identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto as obrigações estabelecidas em sentença condenatoria transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciarios, a honorarios, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministerio Publico do Trabalho ou Comissão de Conciliação Previa



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

7154 1 786 4

Nº 1390552/2022

Emissão 10/01/2022

Validade 31/01/2022

Chave 9CBDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMSGAR/RN

Folha nº

1360

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho nos Termos da Lei 5194/66 conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS ainda que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA RN estando habilitada a exercer suas atividades circunscrita a(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s)

Interessado(a)

Empresa G F S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02.345.360/0001-50

Registro 0000004793

Categoria Matriz

Capital Social R\$ 700.000,00

Data do Capital 13/04/2018

Faixa 4

Objetivo Social Construção de casas, prédios

edifícios e conjuntos habitacionais, serviços de reforma em edificações, locação de veículos, passageiros com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de rede de esgoto, instalações hidráulicas, terraplenagem e outras movimentações de terra, obras de saneamento e esgoto, demolição de edifícios e outras estruturas e aluguel de equipamentos de construção operários.

com rios de

de água e

limpeza urbana

demolição com

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARCIALMENTE para instalação e manutenção elétrica (limitada a baixa tensão predial), instalação e manutenção elétrica (limitada a baixa tensão predial), Demolição de edifícios e outras estruturas (limitada a método manual e/ou mecânico). HABILITADA para as demais atividades técnicas que constam no objeto social, no âmbito da engenharia civil, limitadas às atribuições profissionais do responsável técnico.

de gás (limitada a

Endereço Matriz RUA BRASÍLIA 211 NEÓPOLIS NATAL RN 59080380

Tipo de Registro Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial 19/02/2004

Data Final Indefinido

Registro Regional 0000004793EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos currículos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 8203410410. Data de vencimento do boleto 31/01/2022.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano 2021 (5/5)

Autos de infração

44561/2016

Quantidade de Parcelas Pagas 10/12

Responsáveis Técnicos

Profissional FRANKLIN DELANO DE CARVALHO

Registro 2115755537

CPF 655.326.274-87

Data Início 24/09/2021

Data Fim Indefinido

Data Fim de Contrato 20/09/2025

Títulos do Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Socio PATRICIA JUNA LIMA F. DE CARVALHO

CPF 903.839.314-87

Função EMPRESARIA/ADM SOC





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1390552/2022

Emissão 10/01/2022

Validade 31/01/2022

Chave 9CBDA

PMSGAR/RN

Folha nº

1360

40

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Aditivos

Descrição ADITIVO Nº 14 CONSOLIDADO

Data 14/09/2021

Órgão de registro de empresa JUCERN

Protocolo 4614515/2021





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Chave Z6W3a
PMSGAR/RN

Folha nº 1362

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra se registrado neste Conselho nos termos da Lei 5 194/66 de 24/12/1966 conforme os dados a seguir CERTIFICAMOS ainda face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei que a referida pessoa física nao se encontra em debito com o CREA RN

Interessado(a)

Profissional FRANKLIN DELANO DE CARVALHO
Registro 2115755537
CPF 655 326 274 87
Endereço RUA JAGUARARI 1875 L J 5 LAGOA NOVA NATAL RN 59054500
Tipo de Registro Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data de registro 08/09/2016

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação 24/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

A falsificação deste documento constitui se em crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos
Valido em todo território nacional

Última Anuidade Paga

Ano 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa G F S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro 0000004793
CNPJ 02 345 360/0001 50
Data Inicio 24/09/2021
Data Fim Indefinido
Data Fim de Contrato 20/09/2025
Tipo de Responsabilidade RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20210443662

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMSGAR/RN
 SUBSTITUIÇÃO a 1363
 Nº RN210443046

Handwritten signature

1 Responsavel Tecnico
 FRANKLIN DELANO DE CARVALHO
 Titulo profissional ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 2115755537
 Registro 2115755537RN

2 Contratante
 Contratante GFS Construções e Serviços de Reforma em Edificações Ltda
 RUA BRASÍLIA
 Complemento Bairro NEÓPOLIS
 Cidade NATAL UF RN
 Pais Brasil CEP 59080380
 Tipo de contratante Pessoa Juridica de Direito Privado
 Ação Institucional NAO SE APLICA

3 Vinculo Contratual
 Unidade administrativa undefined
 RUA BRASÍLIA Nº 211
 Complemento Bairro NEÓPOLIS
 Cidade NATAL UF RN CEP 59080380
 Data de Inicio 20/09/2021 Previsão de termino 20/09/2025
 Tipo de vinculo PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Identificação do cargo/função Responsavel Tecnico

4 Atividade Tecnica
 1000 OUTRA
 27 Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS CARGO/FUNÇÃO > #3367
 VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
 Quantidade 6 00
 Unidade h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5 Observações
 Função de responsável técnico

6 Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n 5296/2004

7 Entidade de Classe
 SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 NATAL 22 de SETEMBRO de 2021
 Local data
 FRANKLIN DELANO DE CARVALHO CPF 655 326 274 87
 GFS Construções e Serviços de Reforma em Edificações Ltda CNPJ 02 345 360/0001 50

9 Informações
 A ART é valida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferencia no site do Crea

10 Valor
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em 22/09/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave WZZyY
 Impresso em 22/09/2021 as 14 00 16 por ip 187 19 163 21



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

PMSGAR/RN

Folha nº 1368

CONTRATADO FRANKLIN DELANO DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA/CONFEA 211 575 553-7, CPF 655 326 274-87, RG nº 001 066 031 ITEP/RN, residente e domiciliado na avenida Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, 3335 torre Perola apto 1103 Ponta Negra Natal/RN

CONTRATANTE GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, empresa de personalidade jurídica com sede na rua Brasília, 211 Neopolis Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 02 345 360/0001-50, neste ato representado pela Socia Administradora o Sra **PATRICIA JUNA LIMA FERREIRA DE CARVALHO** portadora do CPF 903 839 314-87 Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, **CONTRATADO** e **CONTRATANTE**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as clausulas e condições adiante

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato e a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** a **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsavel Tecnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo e Função

Paragrafo unico Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horario, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao **CONTRATANTE**

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA

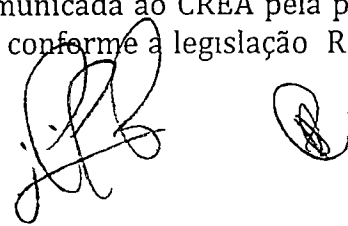
A vigência e por 04(quatro) anos a contar de sua assinatura com inicio em 20 de setembro de 2021 e final em 20 de setembro de 2025 Todavia, este contrato podera ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso previo de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade tecnica do profissional

2 1 - O profissional tera uma carga horaria de trabalho de 6(seis) horas por dia de segunda a sexta das 8 00 as 14 00

CLAUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficara o contratado responsavel pelas atividades tecnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme clausula 1ª

3 1 - A baixa da responsabilidade devera ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente apos o ocorrido, conforme a legislação Resolução 336, do CONFEA



Art 17 A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que

I for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo,

II for o profissional suspenso do exercício da profissão,

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função,

IV tiver o profissional o seu registro cancelado,

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica

§ 1º A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico

§ 2º Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica

4.1 – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte do CONTRATANTE

4.2 – Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas neste contrato

CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS

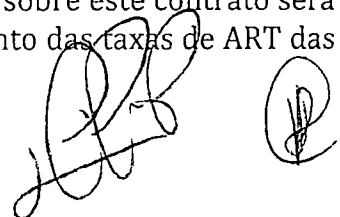
Os honorários profissionais do contratado deverão ser de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 10 de cada mês

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada

CLAUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato serão de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

PMSGAR/RN

Folha nº

1366

São obrigações do CONTRATADO

I Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato,

II Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis a espécie de serviços prestados,

III Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE,

IV Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros,

V Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes as relações de trabalho,

VI Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato,

VII Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços,

VIII Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços,

IX Providenciar os meios e os equipamentos necessários a correta execução do serviço

71 - **Assessoria e consultoria** Compreende os estudos, levantamentos, anteprojetos, requerimentos administrativos, licenças de construção, pareceres, termos de "Assunção de Responsabilidade Técnica", atendimento de notificações, de todos os tipos, ações em cumprimento de exigências e posturas, elaboração de memoriais

• **II Engenharia e empreitada** Compreende as assistências nas aquisições de materiais e equipamentos, direção e acompanhamento de obras, de instalações elétricas, painéis solares, projetos e obras, empreitadas

72 - No "memorial definitivo", as partes declararão todas as obras, instalações e serviços realizados, licenças, autos e alvarás obtidos, materiais e mão-de-obra utilizados, os equipamentos entregues, com seus acessórios e direitos

73 - Ao pé do "memorial definitivo", as partes declararão que conferem, reciprocamente, a quitação ampla, geral e irrestrita, das prestações e contraprestações, para nunca mais reclamar uma das outras

74 - Para maior segurança jurídica, as partes adotam o anexo, ora denominado de "memorial da legislação"



75- O "memorial da legislação" contera as normas profissionais de engenheiros e arquitetos (do caderno de divulgação do Conselho Regional de Engenharia de Minas Gerais), com as declarações profissionais obrigatorias, mais as do vinculo legal da prestação de serviços, que e o Código Civil

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE

I Fornecer todas as informações necessarias a realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues,

II Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato,

III Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados,

IV Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributaria que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato

CLAUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipoteses

I Morte, se pessoa fisica, ou extinção, se pessoa juridica, de qualquer das partes,

II Pelo escoamento do prazo,

III Conclusão do serviço,

Paragrafo unico Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele tera direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato esta findo

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das clausulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejara sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitara o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuizo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litigios decorrentes deste

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas



Natal/RN 20 de Setembro de 2021

PMSCGA/RN

Folha nº 1368

CONTRATANTE

Patricia Juna L F de Carvalho

GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, neste ato representada por
Patricia Juna Lima Ferreira de Carvalho CPF 903 839 314-87

CONTRATADO

Franklin Delano de Carvalho - CPF nº 655 326 274-87

TESTEMUNHA

Marcos Vinicius Sena Carneiro

Marcos Vinicius Sena Carneiro

CPF nº 086 500 734-92



Certidão de Acervo Técnico CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE
1348584/2019/369
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009 do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte Crea RN o Acervo Técnico do profissional **FRANKLIN DELANO DE CARVALHO** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional **FRANKLIN DELANO DE CARVALHO**
Registro 2115755537RN RNP 2115755537
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

Numero da ART **RN20170134029** Tipo de ART **OBRA / SERVIÇO** Registrada em **29/06/2017** Baixada em **18/06/2019**
Forma de registro **INICIAL** Participação técnica **INDIVIDUAL**
Empresa contratada **G F S CONSTRUCOES E SERV LTDA EPP**

Contratante **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ **24 518 573/0001 70**
Endereço do contratante **RUA FABRÍCIO PEDROZA** Nº **914**
Complemento Bairro **AREIA PRETA**
Cidade **NATAL** UF **RN** CEP **59014030**

Contrato **085/2017** Celebrado em **30/05/2017**
Valor do contrato **R\$ 986 596 75** Tipo de contratante **PESSOA JURIDICA**

Ação institucional **NAO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço **RUA PEDRA DO SINO** Nº **S/N**
Complemento Bairro **POTENGI**
Cidade **NATAL** UF **RN** CEP **59207080**

Data de inicio **06/06/2017** Conclusão efetiva **06/04/2018**

Finalidade **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ **24 518 573/0001 70**

Atividade Técnica **1 DIRETA RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4114 POSTO DE SAUDE 15 EXECUÇÃO 625 17 metro quadrado**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE NO BAIRRO SOLEDADE I EM NATAL/RN

Numero da ART **RN20180196764** Tipo de ART **OBRA / SERVIÇO** Registrada em **25/05/2018** Baixada em **25/06/2019**
Forma de registro **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica **INDIVIDUAL**
Empresa contratada **G F S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ **24 518 573/0001 70**
Endereço do contratante **RUA FABRÍCIO PEDROZA** Nº **914**
Complemento Bairro **AREIA PRETA**
Cidade **NATAL** UF **RN** CEP **59014030**

Contrato **085/2017** Celebrado em **30/05/2017**
Valor do contrato **R\$ 986 596 75** Tipo de contratante **PESSOA JURIDICA**

Ação institucional **NAO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço **RUA PEDRA DO SINO** Nº **S/N**
Complemento Bairro **POTENGI**
Cidade **NATAL** UF **RN** CEP **59207080**

Data de inicio **06/06/2017** Conclusão efetiva **30/12/2018**

Finalidade **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ **24 518 573/0001 70**

Atividade Técnica **1 DIRETA RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4114 POSTO DE SAUDE 15 EXECUÇÃO 625 17 metro quadrado**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE NO BAIRRO SOLEDADE I EM NATAL/RN

Aditivo **aditivo ao contrato 085**

Numero da ART **RN20180215730** Tipo de ART **OBRA / SERVIÇO** Registrada em **22/08/2018** Baixada em **25/06/2019**
Forma de registro **COMPLEMENTAR** Participação técnica **INDIVIDUAL**
Empresa contratada **G F S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**





Certidão de Acervo Técnico CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1348584/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço do contratante RUA FABRÍCIO PEDROZA
Complemento
Cidade NATAL

Bairro AREIA PRETA
UF RN CEP 59014030

CPF/CNPJ 24 518 573/0001 70
Nº 914

Contrato 085/2017
Valor do contrato R\$ 146 366 31
Ação institucional NAO SE APLICA
Endereço da obra/serviço RUA PEDRA DO SINO
Complemento
Cidade NATAL
Data de início 06/06/2017
Finalidade SEM DEFINIÇÃO
Proprietário SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Celebrado em 30/05/2017
Tipo de contratante PESSOA JURÍDICA

Bairro POTENGI
UF RN CEP 59207080

Nº S/N

CPF/CNPJ 24 518 573/0001 70

Atividade Técnica 1 DIRETA RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4114 POSTO DE SAUDE 15 EXECUÇÃO 63 25 metro quadrado

Observações

REFERENTE AO ADITIVO DE CONTRATO DE UMA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE NO BAIRRO SOLEDADE I EM NATAL/RN

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil

CERTIFICAMOS finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT o atestado contendo 9 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 1348584/2019
03/07/2019 11 21
BCZBd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8 666/93 expedido pela pessoa jurídica contratante a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5 194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CONFEA

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

O(s) Atestado(s) Declaração(ões) e/ou Certidão(ões) averbada(s) a esta CAT é(são) parte integrante(s) da mesma somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea.rn.gov.br/publico/> com a chave BCZBd

PMSGAR/RN
1370
Folha nº 1370
RP





NATAL

Secretaria Municipal de Obras Publicas e Infra-Estrutura - SEMOV
Departamento de Obras DEOB

PMSGAR/RN

Folha nº 1371

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que GFS Construções e Serviços Ltda, com sede a Av Jaguarari 1875 Lagoa Nova Natal/RN estado do Rio Grande do Norte CNPJ 02 345 360/0001 50 executou para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NATAL SMS com a fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA SEMOV, conforme contrato nº 085/2017 com inicio em 06/06/2017 e termino em 30/12/2018 localizado na rua Pedra do Sino s/n bairro Potengi em Natal/RN e sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Franklin Delano de Carvalho CREA 211 575 553 7 e ARTs nºs RN20170134029 RN20180215730 e RN20180196764 com os seguintes serviços

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1348584/2019 em 03/07/2019 em



DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
MOBILIZAÇÃO CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1 50X3 00M	M2	6 00
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1 50M	M2	625 17
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES INCL PINTURA no alinhamento frontal	M2	106 70
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0 05M E 0 15M	M2	2451 72
INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA M3 CHAVE 100A CARGA 3KWII 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UND	1 00
KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1 00
BARRACAO PARA DÉPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1 6 (CIMENTO E AREIA)	M2	20 00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVACAO MANUAL DE VALA Em MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1 5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	102 15
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	62,85
CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	100,00
TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 RODOVIA PAVIMENTADA	M3	100 00
COBERTURA		
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERAMICA OU DE CONCRETO	M2	592 25
COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL COM ARGAMASSA TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	592 25

Handwritten signature

Certidão nº 1348584/2019
04/07/2019 16:18

Chave de Impressão BCZBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2019 e contém 9 folhas



PMSGAR/RN

Folha nº

1372

COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL COM ARGAMASSA TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	592 25
COBERTURA COM TELHA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	47 54
ESTRUTURA PARA COBERTURA EM ARCO EM ALUMINIO ANODIZADO VAO DE 20M ESPACAMENTO DE 5M ATE 6 5M	M2	50 04
CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1 2 8 (CIMENTO CAL E AREIA)	M	64 70
CALHA DE CONCRETO 40X15 CM ESPESSURA 8CM PREPARADO EM BETONEIRA E CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1 4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA) PREPARO MANUAL	M	102 50
RUFOS CONTRA RUFOS ÁGUA FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	404 85
FUNDAÇÃO		
ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO EXCETO VIGAS PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO) UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 3 MM	KG	195 20
LASTRO DE BRITA	M3	6 01
FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES	M2	14 44
CONCRETO FCK=25MPA VIRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO M3 CR	M3	3,71
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	3,71
ESTRUTURA		
FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E = 17 MM	M2	560 27
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 6 3 MM MONTAGEM	KG	2 688 77
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 0 MM – MONTAGEM	KG	1096 59
CONCRETO FCK=25MPA VIRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO M3 CR	M3	32 58
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	32 58
LAJE PRÉ MOLD BETA 20 P/3 5KN/M2 VÃO 6 2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3 CM CONCRETO 15 MPA E ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	602 69
VERGA CONTRA VERGA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO 10X10 CM FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA 60 BITOLA FINA INCLUSIVE FORMAS TABUA 3"	M	245 80
ALVENARIA VEDAÇÃO		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	1499 63
MURO DE CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	18 20
CONCRETO CICLOPICO FCK= 10 MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO (bloco de fundação do muro)	M3	1,92
CONCRETO FCK=25MPA VIRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO M3 CR	M3	0,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1348584/2019 em 03/07/2019 em



Certidão nº 1348584/2019
04/07/2019 16 18

Chave de Impressão BCZBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2019 e contém 9 folhas



PMSGAR/RN

Folha nº

1373

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,40
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFÁLTICA DUAS DEMÃOS (BALDRAMES)	M2	266 54
IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 3MM - Lajes	M2	99 33
PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2 CM Lajes	M2	168 93
PAVIMENTAÇÃO		
PISO		
CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO NÃO ESTRUTURAL E= 5CM PREPARO EM BETONEIRA	M2	665 39
PISO CIMENTADO E=1 5CM C/ARGAMASSA 1 3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	78,88
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO ESPESSURA 7CM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	M2	328 94
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM ESPESSURA 10 CM	M2	279 95
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA)	M2	54 60
MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ MOLDADO DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO) REJUNTADO C/ARGAMASSA 1 4 CIMENTO AREIA INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	164 00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M ²	M2	491 39
RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 45 X 45 CM	M	364 88
SOLEIRA DE MARMORE BRANCO LARGURA 15CM ESPESSURA 3CM ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1 4 (CIMENTO E AREIA)	M	50 40
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS M2 CR	M2	48 00
REVESTIMENTOS PAREDES E TETOS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVEARIA EXTERNA COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRAÇO 1 4 E EMULSAO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	993 61
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO COM PREPARO MANUAL	M2	1540 97
EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8 PREPARO MANUAL APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	2403 59
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRES DE DIMENSÕES 20X20 CM	M2	369 72
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M2	1202 92
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M2	1 186 19
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	M2	1 021 92
TETO		
CHAPISCO APLICADO NO TETO COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRAÇO 1 4 E EMULSAO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1348584/2019 em 03/07/2019 em



Certidão nº 1348584/2019
04/07/2019 16 18

Chave de Impressão BCZBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2019 e contém 9 folhas



PMSGAR/RN

Folha nº

1374

PREPARO EM BETONEIRA 400 L	M2	596 92
MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8 PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM TETO ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	540 29
APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO DUAS DEMAOS	M2	519 13
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO DUAS DEMÃOS	M2	538 27
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA	M2	71 75
FORRO EM PLACA PRE MOLDADA DE GESSO LISO BISOTADO 60 X 60 CM COM ESPESSURA CENTRAL 1 2 CM E NAS BORDAS 3 0 CM INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	13 60
MURO DE FECHAMENTO DO RESERV REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA EXTERNA COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRAÇO 1 4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	36 40
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8 PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM A PRESENÇA DE VAOS ESPESSURA DE 25MM	M2	36 40
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	M2	36 69
ESQUADRIAS		
MADEIRA		
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI OCA (LEVE OU MEDIA) 80 X 210CM ESPESSURA DE 3 5 CM INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11 00
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI OCA (LEVE OU MEDIA) 90 X 210CM ESPESSURA DE 3 5 CM INCLUSO DOBRADICAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	25 00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 120X210X3 5CM 2 FOLHAS INCLUSO ADUELA 2A ALIZAR 2A E DOBRADICA	UND	1,00
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS COMPLETA ACABAMENTO PADRAO MEDIO COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	36 00
PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA DUAS DEMAOS INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	63 20
ALUMÍNIO		
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR INCLUSO GUARNIÇÕES E VIDRO FANTASIA	M2	47 44
JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO FOLHAS PARA VIDRO COM BANDEIRA INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	2,05
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,27
GRADIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA	M2	138 68
VIDROS		
VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESPESSURA 10MM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	48 28
JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR TRINCO FECHADURA CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA	UND	6 00
MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA VIDRO TEMPERADO	UND	6 00
ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO SEM MOLDURA	M2	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1348584/2019 em 03/07/2019



Certidão nº 1348584/2019
04/07/2019 16 18
Chave de Impressão BCZBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2019 e contém 9 folhas



PMSGAR/RN
 Folha nº 1375

REDE ENTRADA TRIFÁSICA COM CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESSÓRIOS SEM POSTE DE ACESSO	CJ	1 00
PONTOS ELÉTRICOS		
LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	73 00
LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 3X40W COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14 00
LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	38 00
PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125 W INCLUSIVE REATOR E FIXAÇÃO	UND	2,00
RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4 00
PONTO DE LUZ EMBUTIDO	PT	127 00
PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURTO CENTRAL EM CX 4 X2 PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UND	3 00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS) 2P+T 10A INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	77 00
TOMADA DE PISO 2P UNIVERSAL 10A/250V C/ PLACA 4 X4 EM TERMOPLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA TIPO PIAL OU EQUIV	UND	6,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS) 2P+T 20A INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UND	15 00
PONTO DE CORRENTE MONOFÁSICO APARENTE NO TETO E EMBUTIDO EM PAREDE	PT	101,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18 00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3 00
INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS) 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6 00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2 00
PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO	PT	45 00
QPDG		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1 00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC INTERRUPT 25KA CURVA C	UND	1 00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC INTERRUPT 25KA-CURVA C	UND	1 00
QUADROS		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1 00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 63A	UND	2 00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A	UND	2 00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UND	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1348584/2019 em 03/07/2019 emitida



Certidão nº 1348584/2019
 04/07/2019 16:18
 Chave de Impressão BCZBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2019 e contém 9 folhas



PMSGAR/RN

Folha nº 1376

DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UND	10 00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5 00
EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA		
PONTO LÓGICA EMBUTIDO INCLUSIVE FIAÇÃO	PT	16 00
PONTO SECO PARA TELEFONE EMBUTIDO INCLUSIVE ARAME	PT	12 00
PLACA SAIDA DE FIO 4 X4 ANTENA DE TV	UND	2 00
PONTO TV INCLUSIVE ELETPODUTO CAIXA (4 X2) E TOMADA	PT	2 00
CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UND	1 00
CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO P 1 0 60Y0 35X0 50M E BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UND	5 00
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRAO MEDIO INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO 1/2 X 40 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013 P	UND	8 00
LAVATORIO EM LOUCA BRANCA SUSPENSO 29 5 X 39 CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFAO GARRAFA EM PVC VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30 CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRAO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	26 00
BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0 50 X 0 60M INCL CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM VALVULA METAL CROMADO SIFAO FLEXÍVEL PVC ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5 00
SABONETEIRA PARA SABAO LIQUIDO INCLUSIVE FIXAÇÃO	UND	32 00
PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA COM BASTAO PLÁSTICO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	32,00
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 22L OU EQUIVALENTE INCLUSO SIFAO FLEXÍVEL EM PVC VALVULA PLASTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRAO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2 00
BARRA DE APOIO RETA 80cm bitola de 32 mm AÇO INOX AISI 304 ACABAMENTO POLIDO PARA PNE (Portadores de Necessidades Especiais)	UND	24 00
BANCADA DE PIA EM AÇO INOX MEDINDO 2 00X60cm COM 01 CUBA DE 50X40X40cm INCLUSIVE ACESSÓRIOS CROMADOS	UND	14 00
TORNEIRA CROMADA DE 1/2 OU 3/4 PARA LIMPEZA PADRAO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5 00
TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE 1/2 OU 3/4 PARA PIA DE COZINHA PADRAO MEDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14 00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UND	3 00
SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE) TIPO CONCHA EM ACO INOXIDÁVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3 00
BANCO RETRÁTIL PARA BANHO 50X30CM R=110KG DE POLIURETANO COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMINIO PINTADO REF BC 1532 (und)	UND	1 00
METAIS ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS		
REGISTRO DE PRESSAO BRUTO LATÃO ROSCAVEL 1/2 FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	UND	3 00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATAO ROSCAVEL 3/4 FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	UND	33 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1348584/2019 em 03/07/2019 emitida em



Certidão nº 1348584/2019
04/07/2019 16 18
Chave de Impressão BCZBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2019 e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1348584/2019 em 03/07/2019 em



CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO CAP=5000L COM TAMPA INCLUSIVE ACESSÓRIOS (und)	UND	2 00
TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4	UND	2 00
CAIXA SIFONADA PVC DN 100 X 100 X 50 MM FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UND	15 00
PONTOS DE HIDRÁULICA		
PONTO DE ÁGUA TUBULAÇÃO ° 25 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES (und)	PT	51 00
PONTO DE ÁGUA TUBULAÇÃO ° 50 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES (und)	UND	10 00
PONTO DE ESGOTO TUBULAÇÃO ° 50 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES (und)	UND	51 00
PONTO DE ESGOTO TUBULAÇÃO ° 100 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES (und)	PT	10 00
REDE EXTERNA		
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1 4) E=2 0CM COM TAMPA PRE MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UND	23,00
TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38 00
TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	227 00
COMUNICAÇÃO VISUAL		
LÉTRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UBS NORDELÂNDIA)	UND	12 00
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 25X8CM BORDA POLIDA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	42 00
PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0 40X0 60M FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00
DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA		
PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	691 70
PLANTIO DE ARVORE REGIONAL ALTURA MAIOR DO QUE 2 00 M EM CAVAS DE 80X80X80CM	UND	4 00
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	625 17
ITENS NOVOS 01		
PROJETO DE FUNDACOES E ESTRUTURA	M2	625 17
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M2	625 17
PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS	M2	625 17
PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	M2	625 17
PROJETO DE COMBATE A INCENDIO	M2	625 17
PROJETO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	M2	625 17
ALVENARIA DE PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MÃO ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 6 (CIMENTO E AREIA)	M3	60 16
ALVENARIA DE EMBASSAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM	M3	40 31
ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA	M3	572,83
ITENS NOVOS 02		
BEIRA E BICA EM TELHADO COLONIAL	M	86 72
CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO FORMA DE COMPENSADO PLÁSTIFICADO (MADEIRIT) DE 14X10CM FUNDIDO NO LOCAL	M	140 60

Certidão n. 1348584/2019

04/07/2019 16:18

Chave de Impressão BCZBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2019 e contém 9 folhas



PMSGA/RN

Folha nº

1378

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS DE 9X19X19CM (ESPESSURA 20CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	333,36
CABO SEMI RÍGIDO DE 16MM	M	168,00
CABO SEMI RÍGIDO DE 25MM	M	15,00
PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS RESIDENCIAL INCLUINDO SUPORTE E PLACA CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	26,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6MM² ANTI CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 50MM² (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P + T 20A INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	44,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS) 2P + T 10A INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA	UND	32,00
LAMPADA PL 09W	UND	32,00
FIÔ TELEFÔNICO FI 0,6MM 02 CONDUTORES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	225,00
ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL RÍGIDO 32MM (1) INCLUSIVE CONEXÕES	M	32,50
HASTE COPERWELD 3/4 X 3,0M COM CONECTOR	UND	1,00
POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO 5M CARGA NOMINAL TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E EXCLUSIVE TRANSPORTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
TUBO PVC SOLDÁVEL DN 75MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,05
TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,40
TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,30
TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	68,30
TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,60
TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	37,60
REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 75MM	UND	3,00
REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UND	2,00
REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 40MM	UND	2,00
REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UND	1,00
REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UND	1,00
CAIXA SIFONADA PVC DN 150 X 185 X 75MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	9,00
PONTO DE ESGOTO TUBULAÇÃO Ø40MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	UND	31,00
PISO TÁTIL ALERTA	M2	2,25
GUARDA CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2	M	58,84
CAIXA DE PORTA DUPLA JATOBÁ Ø 80X2 10M	UND	11,00
CAIXA DE PORTA DUPLA JATOBÁ Ø 90X2 10M	UND	25,00
ALIZAR EM JATOBÁ 5CM	M	377,40
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE PISO TRAÇO 1 3	M2	497,41
EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO	UND	6,00
EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA	UND	6,00
PINTURA COM CAL 02 DEMAOS	M2	568,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1348584/2019, em 03/07/2019



Certidão nº 1348584/2019

04/07/2019 16:18

Chave de Impressão BCZBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2019 e contém 9 folhas



PMSGAR/RN


Folha nº

1379

GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 1/2	M2	71 07
-----------------------------------	----	-------

Outrossim atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas por esta Secretaria e obedecendo o prazo contratual pactuado

Natal/RN, 31 de Maio de 2019



RAFAEL GURGEL DIAS
 SECRETÁRIO-ADJUNTO DE OPERAÇÕES
 ENG CIVIL CREA - 210 698 177 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1348584/2019 em 03/07/2019 em



Certidão nº 1348584/2019
 04/07/2019 16 18

Chave de Impressão BCZBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2019 e contém 9 folhas





GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PMSGAR/RN
Folha nº 1380
OP

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – PMSGAR/RN

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – TP 003/2022

PROCESSO Nº 12357/2021

OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS EM SANTO ANTÔNIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E MÃO-DE-OBRA INFANTIL

GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 02 345 360/0001-50, com sede na Rua Brasília, 211, Neopolis Natal/RN, por intermedio de seu representante legal, o Sr Franklin Delano de Carvalho infra-assinado, portador da carteira de identidade nº 001066031 e do CPF/MF nº 655 326 274-87, para fins de habilitação na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, **DECLARA** expressamente que

Ate a presente data, inexistem fatos supervenientes a sua habilitação no presente certame licitatorio, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Concorda plenamente com os termos do edital, e por isso, abdica do direito de impugna-lo nos termos do art 41, §§ 1 ° e 2 ° da Lei Federal n ° 8 666/93,

Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n ° 8 666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal n ° 9 854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva emprega menos, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Janeiro de 2022

Franklin Delano de Carvalho
GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Franklin Delano de Carvalho
Diretor Técnico
CPF 655 326 274-87 CREA 21157 537



GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PMSGAR/RN
Folha nº 1381

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – PMSGAR/RN

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – TP 003/2022

PROCESSO Nº 12357/2021

OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS EM SANTO ANTÔNIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ANEXOS E VISITA AO LOCAL DE OBRA

GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 02 345 360/0001-50, com sede na Rua Brasília, 211, Neopolis Natal/RN, por intermedio de seu representante legal, o Sr Franklin Delano de Carvalho infra-assinado, portador da carteira de identidade nº 001066031 e do CPF/MF nº 655 326 274-87, para fins de habilitação na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, DECLARA expressamente que

Recebeu os documentos, e que visitou os locais onde serão realizados os serviços objeto desta Tomada de Preços, inteirando-se, portanto, de todas as informações e condições locais do terreno, bem como das dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta, como na propria execução dos serviços

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Janeiro de 2022

GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Franklin Delano de Carvalho
Titular
CPF: 655 326 274-87



GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PMSGAR/RN
Folha nº 1382

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – PMSGAR/RN

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – TP 003/2022

PROCESSO Nº 12357/2021

OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS EM SANTO ANTÔNIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

DECLARAÇÃO DE ATESTAMENTO SOB PENA DE LEI

GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 02 345 360/0001-50, com sede na Rua Brasília, 211, Neopolis Natal/RN, por intermedio de seu representante legal, o Sr Franklin Delano de Carvalho infra-assinado, portador da carteira de identidade nº 001066031 e do CPF/MF nº 655 326 274-87, para fins de habilitação na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, **DECLARA** expressamente que

A licitação (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022) visando a contratação de empresa para execução da obra – CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS – EM SANTO ANTÔNIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, atendeu as formalidades e aos requisitos dispostos na Lei Federal nº 8 666/1993 e suas alterações, inclusive quanto a forma de publicação

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Janeiro de 2022

GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Franklin Delano de Carvalho
Diretor Técnico
CPF: 655 326 274-87



GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PMSGAR/RN
Folha nº 1383

[Handwritten signature]

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – PMSGAR/RN

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – TP 003/2022

PROCESSO Nº 12357/2021

OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS EM SANTO ANTÔNIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A empresa GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 02 345 360/0001-50, sediada na Rua Brasília, 211, Neopolis – Natal/RN, por intermedio de seu responsavel tecnico o (a) Sr (a) FRANKLIN DELANO DE CARVALHO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 001 066 031 e do CPF/MF 655 326 274-87 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art 3º, tendo direito aos beneficios estendidos pelo referido Diploma

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Janeiro de 2022

GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Franklin Duailio de Carvalho
Diretor
CPF nº 655 326 274-87



GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 02.345.360/0001-50
RUA BRASÍLIA, 211, NEÓPOLIS – NATAL/RN.
GFSCONSTRUCOES@YAHOO.COM.BR
TEL (84)3201-6051

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022
PROCESSO/PMSGAR/RN N° 12357/2021
GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENVELOPE N° 01 – **DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**